PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13315-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP: 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

DECRETO Nº 259 DE 14 DE MAIO DE 2004

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação estabelecidos pela Lei nº 1.637, de 02 de dezembro de 2003, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA,
em 14 de maio de 2004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 14 de maio de 2004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00259/2004 de 14/05/2004

DATA 24/05/2004 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 304 1020 - 9008	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	12.000,00
			TOTAL	85.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
03.01.00	4.4.90.00.00	04 122 8015 - 9098	APLICACOES DIRETAS	3.000,00
08.04.00	4.4.90.00.00	10 304 1020 - 9008	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	12.000,00
			TOTAL	85.000,00